



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Jbg Apoio Empresarial LTDA, CNPJ nº 48.850.427/0001-05, referentes ao período de 9 de dezembro de 2022 a 14 de outubro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

A Jbg Apoio Empresarial LTDA - CNPJ nº 48.850.427/0001-05, segundo as investigações e documentos recebidos por esta CPMI, teria recebido repasses de dezenas de milhões de reais da AMAR BRASIL, entidade com grandes indícios de fraude nos descontos dos beneficiados do INSS. Além dos valores, chama atenção o fato da empresa ter sido criada em 09 de dezembro de 2022, um mês após a assinatura do ACT da AMAR BRASIL com o INSS.



Assim, é essencial que esta CPMI tenha acesso aos Relatórios de Inteligência Financeira da empresa, para confrontar com o relatório dos diretores e presidentes da entidade citada. Examinar esse fluxo financeiro é, portanto, crucial para desvendar o esquema de corrupção e desvio que drenou os recursos dos aposentados do país.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para subsidiar os trabalhos desta Comissão, o Relatório de Inteligência Financeira da Jbg Apoio Empresarial LTDA, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2025.

Deputado Paulo Pimenta
(PT - RS)

